

Concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a área científica de Neurofisiologia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Aviso (extrato) n.º 3282/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37 de 26/02 e publicado no site do IPC através de Edital.

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a presidência do Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde, Professor Coordenador e Presidente do Instituto, reuniu o Júri do concurso identificado em epígrafe, através de videoconferência, conforme previsto pelo regime excecional de funcionamento de júris nos sistemas do ensino superior, ciência e tecnologia, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, previsto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estando presentes como vogais os Senhores Professores, Doutor Carlos Robalo Cordeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Doutor António Martins da Silva, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, Professor João Carlos Gomes Lobato, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, Instituto Politécnico de Lisboa, Doutor Graciano do Nascimento Nobre Paulo, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra e a Doutora Margarida Maria Fernandes Serrano, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

Verificada a existência de quórum, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCIPCP), o Senhor Presidente do Júri cumprimentou os membros do Júri presentes e declarou aberta a sessão, informando que a reunião tinha os seguintes objetivos:

- A apreciação de reclamações em sede de audiência de interessados;

- Apreciar as candidaturas e proceder à classificação final dos candidatos, nos termos dos artigos 25.º, 28.º e 29.º do RCCPIPC.

O Presidente do Júri informou ter dado entrada um email através do qual o candidato Daniel Vicente Loureiro Alfaiate vem juntar os elementos em falta, o que faz em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Relativamente a esta pronúncia, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento ao requerido, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 12.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de professores do IPC e da alínea c) do ponto 6.2 do referido edital.

O Senhor Presidente do Júri deu a palavra a todos os elementos do júri para que se pronunciassem sobre as candidaturas, nomeadamente à apreciação fundamentada das mesmas, com base na informação constante do currículo, tendo sido lavrado o seguinte:

**Daniel Filipe Borges da Silva**

O curriculum vitae apresentado pelo candidato, demonstra um percurso profissional, científico e pedagógico relevante.

Do desempenho técnico-científico, assinala-se um reduzido número de publicações em revistas indexadas, nomeadamente na condição de primeiro ou último autor. Reconhece-se, no entanto, o esforço que é feito nesta área com múltiplas participações em encontros científicos e algumas publicações de resumos dessas mesmas participações.

Da capacidade pedagógica, as atividades apresentadas evidenciam uma prática pedagógica desde 2010. Relevante é a multiplicidade de unidades curriculares já lecionadas e a sua diversidade técnico-científica.

Em outras atividades relevantes o candidato mostra uma participação nos órgãos de gestão da escola, nomeadamente diretor de departamento e pela coordenação de um curso pós-graduado. Destaque-se aqui a experiência clínica na área disciplinar do concurso.

**Paula Margarida Gomes Canas**

O curriculum vitae apresentado pela candidata, demonstra um percurso profissional científico muito relevante, mas com baixa atividade pedagógica.

Do desempenho técnico-científico, destaca-se uma boa regularidade de produção científica.

No desempenho pedagógico destaca-se a experiência profissional de 11 semestres e o número de unidades curriculares lecionadas no ensino superior.

Em outras atividades relevantes a candidata não apresenta qualquer tipo de atividade.

Face à apreciação qualitativa global dos currículos dos candidatos feita pelo júri, foi deliberado, por unanimidade, aprovar todos os candidatos admitidos em mérito absoluto, por se entender que o Candidato Daniel Filipe Borges da Silva e a Candidata Paula Margarida Gomes Canas possuem um currículo adequado para o exercício da função docente, nas suas diversas dimensões, na categoria posta a concurso, de início de carreira (sublinhe-se), tendo, por este facto, atribuído 50 pontos a cada candidato.

Os restantes 50 pontos, foram distribuídos em função da aplicação dos critérios de seriação, constante do ponto 8.3 do edital deste concurso, obtidos através de uma grelha em Excel, fornecida aos candidatos que a apresentaram preenchida, a qual foi sujeita à validação do júri, sendo atribuídos 50 pontos ao candidato com maior pontuação ponderada e os pontos resultantes da aplicação da regra proporcional ao(s) restante(s) candidato(s).

Nesse sentido o candidato Daniel Filipe Borges da Silva obteve a maior pontuação final ponderada, num total de 86,28, a que correspondem 50 pontos, que somados aos restantes 50 pontos atribuídos por mérito absoluto, resulta na classificação final de 100 pontos, na escala de 0 a 100. A candidata Paula Margarida Gomes Canas, obteve a pontuação final ponderada de 44,76, a que correspondem 25,94 pontos, após a aplicação da regra proporcional, que somados aos restantes 50 pontos atribuídos por mérito absoluto, resulta na classificação final de 75,94 pontos, na escala de 0 a 100.

Foi elaborada a lista ordenada a que refere o n.º 1 do artigo 29.º do RCCPIPC, que fica apensa à presente ata (anexo I), dela fazendo parte integrante.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

O Presidente do Júri

Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde